



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Paço Municipal

Avenida Lourival LougonMoulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail fazenda@jeronimomonteiro.es.gov.br



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A execução do orçamento do exercício de 2020 foi realizada em consonância aos dispositivos legais, e suas alterações, abaixo relacionados:

- Normas e Princípios de Contabilidade Pública;
- Lei Federal 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro;
- Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Leis Municipais que autorizam abertura de créditos especiais e suplementares no exercício através de Decretos do Executivo Municipal;
- Lei Municipal nº **1.758/2019**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício de 2020;
- Lei Municipal nº **Nº 1.765/2019**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020;
- Lei Municipal nº **1.675/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

As receitas foram registradas obedecendo ao método do Regime de Competência.

As despesas foram registradas obedecendo ao método do Regime de Competência, ou seja, apropriadas ao período da ocorrência dos fatos.

Paço Municipal

Avenida Lourival LougonMoulin, n.º 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 – 1800/1899 - e-mail fazenda@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, Lei 1765/2019, que estimou a receita em **R\$ 44.000.000,00**(quarenta e quatro milhões de reais), e fixou a Despesa em igual valor, inicia-se a execução do orçamento, que compreende tanto o efetivo ingresso das receitas nos cofres públicos, quanto à realização da despesa pública de todos os órgãos do Executivo Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e o Legislativo Municipal.

Receitas Correntes	R\$	40.135.580,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	3.326.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$	1.017.000,00
- Receitas Patrimoniais	R\$	322.760,00
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita Industrial	R\$	0,00
- Receitas de Serviços	R\$	1.902.009,00
- Transferências Correntes	R\$	37.634.500,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	165.311,00
- (-)Dedução p/ o FUNDEB	R\$	(4.232.000,00)
Receitas de Capital	R\$	1.944.420,00
- Operação de Crédito	R\$	0,00
- Alienação de Bens	R\$	204.420,00
- Transferências de Capital	R\$	1.740.000,00
Receitas de Operações Intraorçamentárias	R\$	1.920.000,00
TOTAL GERAL	R\$	44.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO		
Poder Legislativo	R\$	1.584.000,00
-Câmara Municipal	R\$	1.584.000,00
Poder Executivo	R\$	42.416.000,00
-Gabinete do Prefeito	R\$	1.176.040,00
-Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	1.903.090,00
-Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	310.500,00
-Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.460.700,00
-Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações	R\$	363.050,00
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transportes	R\$	3.958.900,00
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	R\$	2.275.400,00
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$	2.366.100,00
-Secretaria Municipal de Educação	R\$	14.347.800,00
-Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.725.020,00
-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	R\$	1.936.000,00
-Instituto de Previdência - IPASJM - Taxa de Administração	R\$	350.400,00
-Instituto de Previdência - IPASJM - Fundo Financeiro	R\$	4.294.000,00
-Instituto de Previdência - IPASJM - Fundo Previdenciário	R\$	949.000,00
Total dos Órgãos	R\$	44.000.000,00

Paço Municipal

Avenida Lourival LougonMoulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000

Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mailfazenda@jeronimomonteiro.es.gov.br



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

A Execução da Receita e Despesa Orçamentária do exercício de 2020, autorizada pela Lei Orçamentária Anual e as Leis que autorizaram aberturas de créditos adicionais, possui a seguinte composição:

RECEITA

Conforme demonstramos no quadro e gráfico a seguir, a receita orçamentária consolidada atingiu no exercício o montante de R\$ 43.686.592,46:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	42.055.580,00	45.040.978,96	41.482.116,79	(3.558.862,17)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.326.000,00	3.326.000,00	2.865.698,28	(460.301,72)
Contribuições	2.937.000,00	2.937.000,00	2.405.326,29	(531.673,71)
Receita Patrimonial	322.760,00	322.760,00	76.134,02	(246.625,98)
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	1.902.009,00	1.902.009,00	2.004.027,83	102.018,83
Transferências Correntes	33.402.500,00	36.387.898,96	34.104.103,17	(2.283.795,79)
Outras Receitas Correntes	165.311,00	165.311,00	26.827,20	(138.483,80)
Receitas de Capital (II)	1.944.420,00	1.944.420,00	2.204.475,67	260.055,67
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	204.420,00	204.420,00		(204.420,00)
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.740.000,00	1.740.000,00	2.204.475,67	464.475,67
Outras Receitas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	44.000.000,00	46.985.398,96	43.686.592,46	(3.298.806,50)

DESPESA

Foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais no decorrer do exercício de 2020, utilizando-se parte do "Superávit Financeiro" apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2019, excesso de arrecadação e anulações de dotação orçamentárias, como demonstramos a seguir:

SUPLEMENTARES:

Crédito Adicional por Superávit Financeiro: R\$ 2.393.532,97

Crédito Adicional por Anulação: R\$ 7.818.135,41

Crédito Adicional por Recurso de Convênios: R\$ 3.885.383,17

Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação: R\$ 1.707.754,23



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*
Secretaria Municipal de Fazenda

ESPECIAIS:

Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação: R\$ 102.418,38

ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece limites que visam responsabilidade na gestão fiscal além de definir alguns conceitos.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal defini Receita Corrente Líquida –RCL, que é a Receita Corrente Arrecadada nos últimos doze meses, subtraindo-se as deduções pertinentes, no caso de Jerônimo Monteiro as deduções de Receita para formação do FUNDEB, para apuração de alguns limites: Despesa com Pessoal, Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias e Contragarantias. Em relação ao exercício de 2019, a RCL de 2020, obteve um aumento de R\$ 3.848.895,52.

**GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES E
OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

O Município de Jerônimo Monteiro não concedeu garantias em operações de crédito, assim como não fez operações de crédito.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Conforme o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao titular de Poder, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa. Em 2020, o município fechou sem déficit financeiro.



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

GASTOS COM EDUCAÇÃO

A Constituição Federal/88, em seu artigo 212, assegurou patamares mínimos de investimentos públicos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo que no caso dos município, um percentual mínimo de 25% de receitas resultantes de impostos e algumas de transferências. Em cumprimento a este dispositivo constitucional e com base na despesa empenhada, do exercício de 2020, demonstramos abaixo os gastos com Educação (25%):

Valor aplicado:	R\$ 5.741.164,22
% mínimo de aplicação:	25,00%
% aplicado:	27,19%

APLICAÇÃO NO FUNDEB

O FUNDEB, também exige aplicação mínima de percentual com profissionais do magistério (professores ensino infantil e fundamental, supervisores, coordenadores, diretores), tendo a seguinte situação, em 2020:

Valor aplicado:	R\$ 5.841.984,23
% mínimo de aplicação:	60,00%
% aplicado:	63,49%



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

GASTO COM SAÚDE

A demonstração dos gastos com ações em saúde no exercício de 2020 está relacionada abaixo:

Valor aplicado:	R\$ 3.763.146,75
% mínimo de aplicação:	15,00%
% aplicado:	18,6%

GASTOS COM PESSOAL

De acordo com o artigo 20 da LRF, referente às despesas com pessoal dos últimos 12 meses, consolidado, no caso de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, temos a seguinte situação:

Para a despesa do Executivo:

Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 20.606.954,27

Despesas não Computadas: R\$ 2.934.973,81

Total da Despesa Líquida com Pessoal: R\$ 18.211.980,46

Receita Corrente Líquida: R\$ 39.076.790,50

Limite máximo de Gasto com Pessoal: 54,00%

Limite Prudencial de Gasto com Pessoal: 51,30%

Percentual Aplicado: 46,62%

A despesa com pessoal teve o seu menor percentual nos últimos quatro anos, isto devido a resposta positiva na arrecadação através de transferências voluntárias dos governos federal e estadual, algumas medidas adotadas na arrecadação de recursos do município e recursos de custeio adquiridos através de emendas parlamentares.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

DUODÉCIMO

Sendo uma obrigatoriedade constitucional, conforme art 168 "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.". O município de Jerônimo Monteiro cumpriu fielmente os repasses ao Legislativo num total de R\$ 1.484.893,28.

Cadastro de Movimento Financeiro

Índice: 2082 Consultando

Tipo: VPA e VPD

Código: 3

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

VPD: 351120100001.P DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL

Concessor: 1017 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

UO Concessora: 080001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

VPA: 451120100001.P DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL

Recebedor: 51 CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

UG Recebedora:

UO Recebedora:

1 - Previsão Inicial 2 - Previsão Adicional 3 - Anulação da Previsão 4 - Execução 5 - Execução Anulação 6 - Previsão de

Cadastrar...

Número	Data	Valor	Conta Origem	Conta Destino
1	15/01/2020	123.741,18	8.511-1 - F. P. M.	2942464 - CAMARA MUNICIPAL DE JERC
2	19/02/2020	123.741,10	8.511-1 - F. P. M.	2942464 - CAMARA MUNICIPAL DE JERC
3	20/03/2020	123.471,10	8.511-1 - F. P. M.	2942464 - CAMARA MUNICIPAL DE JERC
4	17/04/2020	123.741,10	8.511-1 - F. P. M.	2942464 - CAMARA MUNICIPAL DE JERC
		1.484.893,28		

Novo Fechar



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

APORTE FINANCEIRO

Considerando a insuficiência do Instituto de Previdência de Jerônimo Monteiro, o município realizou o repasse em forma de aporte financeiro para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2020 um montante de R\$ 1.585.702,33.

Número Data	Valor	Conta Origem	Conta Destino
1 29/01/2020	128.470,22	8.511-1 - F. P. M.	28.916.351 - FUNDO FINANCEIRO
2 20/02/2020	135.879,83	8.511-1 - F. P. M.	28.916.351 - FUNDO FINANCEIRO
4 27/04/2020	131.148,59	2.942.423 - MOVIMENTO	28.916.351 - FUNDO FINANCEIRO
3 25/03/2020	134.965,40	2.942.423 - MOVIMENTO	28.916.351 - FUNDO FINANCEIRO
	1.585.702,33		

INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O Município de Jerônimo Monteiro, nos termos do art. 100 da CF/88, quando condenado ao pagamento de créditos em virtude de sentença judiciária transitada em julgado, e assim que inscrito o precatório e encaminhado ofício requisitório pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, tem efetuado o respectivo pagamento, já que foi incluído a atividade para integração no orçamento municipal com alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do precatório. As dotações orçamentárias e os créditos abertos



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda

foram consignados, diretamente ao Poder Judiciário, procedendo-se ao pagamento de acordo com a ordem cronológica e regras de liquidez estabelecidas.

No exercício de 2020, o Município de Jerônimo Monteiro realizou os pagamentos referente aos processo judiciário nº 0028268-41.2018.8.08.0000, 0028269-26.2018.8.08.0000, 0028271-93.2018.8.08.0000, 0015832-16.2019.8.08.0000, totalizando um total de **R\$ 139.856,44** todos estes já informados aos órgão competentes.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A Gestão tributária responsável desenvolvida pela Secretaria de Fazenda tem colaborado imensamente para este desenvolvimento através de ações sistemáticas de fiscalização, cadastramento e cobrança dos tributos municipais.

Com isso o município teve um aumento aproximadamente de 12% na arrecadação de tributos municipais, devido a inserção e cobrança da dívida, melhoras na distribuição de carnês de IPTU, e elaboração de comissão para avaliação de ITBI.

Outro fato importante foi a contratação da empresa Heleno Saluci Brazil Sociedade Individual de Adv, através do 094/2019 com objetivo de atualização do código tributário municipal 874/1997 e código de postura 882/1997, com auxilio dos servidores do setor tributário, para atendimento do plano de trabalho do TCEES oriundo de auditoria realizada neste município, estando este já analisado pelos fiscais e encaminhado a procuradoria municipal para elaboração da minuta do projeto de lei.



Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro
Secretaria Municipal de Fazenda

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC

Serviços realizados pelo NAC no ano 2020, tiveram continuidades apesar da pandemia, onde visitas aos produtores tiveram que ser restringidas, portanto, foi realizado atendimentos do INCRA, ITR (como preenchimentos de declarações anuais , abertura, alteração e cancelamento de inscrições, solicitação de Talão de Produtor, solicitação de Nota Fiscal Eletrônica, preenchimentos de Notas Fiscais no Talão do Produtor, auxílio no preenchimento de Nota Eletrônica, acompanhamento dos Recursos das DOTS; Auxílio a Secretaria de Agricultura na Premiação a produtor rural, e na feira municipal, e orientação aos produtores rurais em outras demandas.



Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro
Secretaria Municipal de Fazenda

CONCLUSÃO

A Secretaria de Fazenda é responsável pela gerência da área financeira do Município, planejando, organizando, coordenando e supervisionando os serviços e rotinas relacionadas às áreas contábil, financeira e tributária e de arrecadação. A gestão das finanças municipais requer, sem dúvidas, a busca contínua pelo equilíbrio das contas públicas.

É preciso ressaltar que, apesar do cenário de pandemia no exercício de 2020, onde no primeiro semestre o município teve uma expressiva queda na arrecadação, a secretaria de fazenda se manteve, no mesmo ritmo, de prestação serviços, sem que houvesse atraso de pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e servidores.

O presente relatório teve como objetivo, apresentar de maneira sucinta alguns pontos da desta secretaria, onde possuímos desafios diários, onde se tem as funções de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as políticas tributária e fiscal do município, gerir o sistema financeiro e contábil, elaborar, coordenar e executar a programação financeira e contábil mensal e anual, manter e controlar, o equilíbrio financeiro, os sistemas de informação destinados a realizar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentário-financeira, realizar prestações de contas aos órgãos de controle, entre outras.